CÂMARA DE VEREADORES DE PIRES DO RIO
GABINETE DO VEREADOR
E-mail: sandrobarbosa01@gmail.com
Telefone e Whatsapp: (64) 9.9264-3400

VEREADOR DR. SANDRO BARBOSA

Excelentíssimo Senhor Presidente, nos termos do RIC, solicito encaminhamento da presente INDICAÇÃO à

PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
MARIA APARECIDA MARASCO TOMAZINI

INDICAÇÃO 048/22

Excelentíssima Prefeita,

Na data de 04 de Agosto de 2022 a União publicou a Lei Federal nº 14.434/2022 que **institui o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem,** na qual fixa os seguintes pisos:

Enfermeiro – R$4.750,00
Técnico de Enfermagem – R$ 3.325,00 (70%)
Auxiliar de Enfermagem – R$ 2.375,00 (50%)

A Lei Federal dispõe em seu §1º do art. 2º dispõe que **o piso salarial entrará em vigor imediatamente (05/08/2022).**

Considerando que no Município há servidores efetivos nos cargos de Enfermagem e Auxiliares e há contratações também de técnicos de enfermagem, necessária a regularização nos planos de carreira para adequação e valorização da categoria cumprindo a Lei Federal.

Dito isso, **PASSO A SEGUINTE INDICAÇÃO:**

01 – Que o Município promova o **encaminhamento da Lei Municipal para regularização do Piso Salarial da Categoria Enfermeiro,** Técnicos e Auxiliares de Enfermagem em caráter de urgência.

Nada mais. Era o que tinha a indicar.

Pires do Rio/GO, Plenário Libório Silva Neto, 22/08/2022.

Dr. SANDRO BARBOSA
Vereador

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Pires do Rio
Ao Plenário: ___/___/___
☒ Encaminha-se Ofício Requerido
☐ Cumpra-se Expediente Proposto
☒ Arquiva-se

Vereador Danilson
Presidente

Ofício nº 298/22
De 23 / 08 / 22